

Ofício n.º 184/2017

Porto Ferreira, 09 de novembro de 2017.

Ao
Ilmo. Senhor
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal nº 500/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso Ofício nº 800/17, apresentamos resposta ao Requerimento nº 500/2017 do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci:

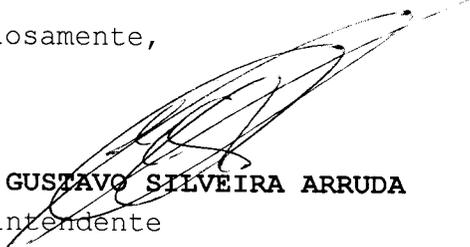
Nunca, até então, recebemos reclamação a respeito, tampouco nos deparamos com a situação, assim nos parece que os funcionários da Concessionária são devidamente instruídos a respeito.

Acreditamos que pode ter sido um caso isolado e, como não foi apresentada nenhuma comprovação da autoria, poderia ser ação de qualquer transeunte, ou até mesmo travessura de crianças, de modo que seria leviano de nossa parte atribuir culpa aos funcionários da Concessionária.

De qualquer modo, a orientação foi repassada à BRK Ambiental.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente